



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 519/2023

**PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NO CAMINHO DAS
QUEBRADAS DE BAIXO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir da 01h00 do dia 19.07.2023, fica proibida a circulação de viaturas pesadas com peso superior a 7,5T no Caminho das Quebradas de Baixo, com exceção dos transportes públicos e viaturas municipais.

Funchal, 12 de julho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira